



JORNAL DO SINTRACOM

Bahia

EDIÇÃO ASCON / CONDER

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA - Nº 746 - ABRIL/2025

CAMPANHA SALARIAL 2025 / 2027

Assembleia geral aprova pauta de reivindicações

Os trabalhadores (as) da CONDER aprovaram por unanimidade, em assembleia geral realizada no auditório da empresa, no dia 25/03, a pauta de reivindicações da Campanha Salarial, para o Acordo Coletivo de Trabalho, referente ao período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2027. A assembleia foi convocada pelo SINTRACOM-BA e a ASCON e teve na coordenação da mesa os presidentes do SINTRACOM-BA Carlos Silva e da ASCON José Augusto Azevedo, e a diretora do Sindicato Daniela Cerqueira.

A categoria reivindica reajuste salarial de 100% do IPCA/IBGE, relativo ao período compreendido entre maio/2024 a abril/2025, a ser aplicado sobre o salário devido a partir de maio/2025, mais 5% de ganho real sobre os salários já reajustados; Atualização da tabela salarial, que está defasada em relação às demais empresas do grupo A; Padronização salarial para cargos Técnicos e Assistentes Administrativos; Gratificação de 20% do menor salário praticado na empresa, para cargos com atividades de campo (canteiros de obra e/ou nas comunidades); Seguro de Vida gratuito, sem carência e em valor igual para todos; Pagamento mensal de Auxílio Creche de 55% do menor salário da Tabela do PCCS, por cada filho com idade até 144 meses; Auxílio Escola de 40% do menor salário praticado/pago na CONDER, conforme PCCS, para cada filho com idade a partir de 145 meses, até a conclusão do Ensino Médio; Auxílio Educação para empregados



(as) efetivos em curso de pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) ou primeira graduação no percentual de 40% do menor valor salarial praticado pela CONDER, conforme PCCS; Auxílio Material Escolar por cada filho em auxílio creche ou escola, no valor equivalente a 55%, pago em uma única parcela no mês de fevereiro; Décimo quarto salário, a título de padronização com os empregados da CONDER de origem URBIS; Vale Alimentação, inclusive aos que estiverem em licença maternidade ou paternidade, no valor de R\$ 77,28, por 22 dias mensais, durante 12 meses, a partir de maio de 2025, sem limite de uso diário;

dentre outros itens.

A pauta de reivindicações será encaminhada à direção da empresa, para dar início às negociações do Acordo Coletivo de Trabalho.

Carlos Silva convoca: "É fundamental a participação de todos e todas nas atividades da Campanha Salarial, debater com os colegas e mobilizar para pressionar a empresa". José Augusto ressalta que é importante "fortalecer a luta, com os trabalhadores (as) unidos com o SINTRACOM-BA e a ASCON".

Unir e lutar para conquistar!

Secretário da Setre se reuniu com dirigentes do SINTRACOM-BA, ASCON e FLEMACON. Leia esta e outras notícias na pág. 2.



Lúcia Maia presidente FLEMACON, Karen Schwalm conselho fiscal ASCON, secretário da Setre Augusto Vasconcelos, Carlos Silva presidente SINTRACOM-BA, José Augusto presidente ASCON, Jorge de Aquino, membro da Comissão do ACT do SINTRACOM-BA / ASCON.

SIGA: @sintracomba

**DISQUE,
DENÚNCIA**
(71) 3496-6201

SINTRACOM-BA, ASCON e FLEMACON levam pauta com demandas dos trabalhadores (as) da CONDER ao Secretário da Setre

No dia 2 de abril, diretores e diretoras do SINTRACOM-BA, da ASCON e da Federação Latino-americana e Caribenha dos Trabalhadores da Construção, Madeira e Materiais de Construção (FLEMACON) foram recebidos pelo Secretário Estadual do Trabalho, Esporte, Emprego e Renda (Setre), Augusto Vasconcelos, e apresentaram uma pauta sobre ações coletivas dos trabalhadores (as) da CONDER: PCCS – Plano de Cargos, Carreira e Salários; Dissídios 2016 / 2017; e estacionamento, pois a CONDER tem 1200 funcionários e apenas 220 vagas de estacionamento.

Participaram o presidente do SINTRACOM-BA Carlos Silva, o presidente da ASCON José Augusto Azevedo, a presidente da FLEMACON Lúcia Maia, Karen Schwalm do Conselho Fiscal da ASCON e Jorge de Aquino, membro da Comissão do ACT do SINTRACOM-BA / ASCON. A pauta foi discutida, o Secretário ouviu as demandas da categoria e encaminhou para as Secretarias responsáveis.

Carlos Silva destacou que essa reunião faz parte de um conjunto de outras providências que o SINTRACOM-BA e a ASCON vão dar prosseguimento, com objetivo de resolver as pendências sobre as ações coletivas para os trabalhadores (as) da CONDER.

ConCidades teve atividade no Março Mulher



A diretora Daniela Cardoso, conselheira representante do SINTRACOM-BA no Conselho das Cidades da Bahia, participou no dia 27/03 de uma atividade comemorativa do Março Mulher, promovida pela Sedur e ConCidades, para debater o feminicídio e o aumento da violência contra as mulheres, e a os desafios e perspectivas para a mulher no desenvolvimento urbano.

Daniela falou sobre a importância de iniciativas dos governos Federal e Estadual, como a implementação do aluguel social e reserva de vagas em empresas contratadas pelo estado para mulheres vítimas de violência.

A conselheira destacou também o desafio das empresas para honrar o Selo Lilás, concedido pela SPM para empresas com iniciativas de promoção da equidade de gênero e combate ao assédio, abuso e desrespeito que mulheres e gestantes vêm sofrendo em algumas instituições e empresas.



Importância da contribuição sindical

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL



A filiação e contribuição ao Sindicato não é obrigatória, mas é de fundamental importância para os trabalhadores (as) conquistarem seu reajuste salarial, outras vantagens e benefícios econômicos, melhorias e soluções, defender direitos e pautas de interesses da categoria.

Os valores arrecadados pelo Sindicato são utilizados nas lutas e atividades das Campanhas Salariais, negociações de Acordos e Convenções Coletivas, ações de mobilização, encontros, seminários e também na manutenção da estrutura física e funcional do Sindicato: pagamento de funcionários, advogados, jornalistas, telefones, Internet, computadores, energia, água, mobiliário, automóveis e demais equipamentos para o bom funcionamento e atendimento da categoria que representa.

Sindicato forte e de luta precisa ter a participação dos trabalhadores (as). Cada conquista da categoria tem a digital do Sindicato. Só através do Sindicato é possível fazer uma negociação e fechar um acordo coletivo.

O SINTRACOM-BA faz um chamado aos trabalhadores e trabalhadoras da CONDER: Venham participar, se sindicalizar e fortalecer as lutas da categoria.

Juntos somos fortes!

Jornal do SINTRACOM-BA - EDIÇÃO ASCON / CONDER - N° 746 - ABRIL/2025 - Informativo do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira no Estado da Bahia – SINTRACOM-BA – Rua Visconde do Ouro Preto, 18 – Barroquinha – CEP 40020-425 – Salvador – Bahia – Brasil – Tel: (71) 3496-6201 – Fax: (71) 3242-8496 – email: sintra- com@sintracom.org. br – Página na internet: www.sintracom.org.br – Delegacia Sindical do SINTRACOM em Alagoinhas-BA - Rua Dr. João Dantas, 770, Bairro Santa Terezinha, CEP 48.010-020, Alagoinhas-BA - email: sintracom.alagoinhas@terra.com.br - Telefone: (75) 3422-5049; Delegacia Sindical do SINTRACOM - Itaberaba e região - Atendimento no Sindicato dos Comerciários de Itaberaba e Região - SINDCIR - Av. Rio Branco, 33, Itaberaba - BA, 46.880-000 - e-mail: edysindicato@yahoo.com.br - Telefone: (75) 3251-2843; Delegacia Sindical do SINTRACOM - Paulo Afonso e Região - Atendimento no Sindicato dos Comerciários de Paulo Afonso e Região - Rua Marechal Rondon, 700 - Centro, Paulo Afonso - BA, 48602-510 - email: jansouza_pa@hotmail.com - Telefone: (75) 3281-7456; Presidente: Carlos Silva; Diretora de Imprensa: Lúcia Maia; Presidente da ASCON: José Augusto Azevedo Pinto; Jornalista responsável: Mery Bahia – Registro DRT-BA 1274 – e-mail: meryba2222@hotmail.com; Fotografias: SINTRACOM-BA e ASCON; Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica: TPA Comunicação; Tel: (71) 99256-8917. Impresso na Gráfica Imprima. Edição fechada em 17/04/2025.